

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 77.636.520/0001-10

Estado do Paraná Exercício: 2017

AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2017

Pregão n.º 2/2017	Processo Administrativo n.º 864/2016
Empenho n.º 293/2017	NAD n.º 222/2017 - 001
Contrato n.º 5/2017	

O DIRETOR DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES, tendo em vista o contido no processo administrativo acima mencionado, que formalizou a contratação da empresa abaixo indicada, A U T O R I Z A a referida empresa a prestar os serviços a seguir descritos, obedecidas as, quantidades e condições expressas nos elementos da licitação em referência as quais, juntamente com a sua proposta especificações, passam a fazer parte desta Autorização.

Empresa: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA.
CNPJ: 13.704.494/0001-37
Endereço: RUA GUILHERME LANGNER,430 - PINHEIRINHO - CURITIBA/PR -

Contato: Marcos Cezar Felipe **Fone:** 41-3347.4272 **E-Mail:** impressoart@onda.com.br

Itens:

Ordem	Item	Descrição	Uni.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	2041	Cartão de visitas tamanho 5,5 x 9,5 cm. Impressão 4x0 em papel triplex 300 grs. Distribuídos em quantidade solicitadas pelos vereadores - Pacote com 1000 unidades -	PCT	3	128,73	386,19
Total:						386,19

Valor global: 386,19 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Prazo: A contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar amostra dos itens à Contratante para aprovação. O fornecimento deverá ser efetivado pela empresa no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após aprovação das amostras.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia consecutivo, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do contrato.



Fiscalização: O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pela Diretoria de Patrimônio e Serviços Auxiliares (DPASA) - Setor de Patrimônio. Fiscal: Rubem Antonio O. Baby (matrícula 4049). Suplente: Fabiane Bittencourt (matrícula 4416).

Requisitante: Setor de Patrimônio

Penalidades: No caso de atraso ou inadimplemento parcial ou total do fornecimento a que se refere esta Autorização, aplicar-se-á as penalidades estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, com alterações subsequentes.

Justificativa: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência.

3.000 cartões - Gabinete do Vereador Serginho do Posto;

Emitido em: 06/06/2017	Diretoria de Licitações:	Diretor do DAF:
 por Luis Henrique Contim Mic	 ROBERVAL D. MOREIRA	 CHARLES A. TABORDA PAZ

Recebido por: Marcos C. Felipe
 Data: 08/06/2017


14/R1559653
 Representante da Empresa

RG/CPF: